

PORTARIA Nº. 546/2013

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 10 de agosto de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 153/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0313 Página: 20 Ano: II</i>
<i>Data: 23/08/2013</i>
<i>Divisão Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6DDF7F04